



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 126/2024

PROMOVENTE: VER. ENRIQUE CIVEIRA

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação e vagas de estacionamento para pessoa com Transtorno Autista, no município de Santana do Livramento/RS

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, visto que o presente projeto visa proporcionar conforto para tornar o acesso fácil e rápido.

Além e facilitar o acesso, inclusão e o bem estar das pessoas e suas famílias, a sociedade deve buscar ser inclusiva, dando garantia aos direitos e necessidades das pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista.

Quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõe, opina pela **TRAMITAÇÃO** do referido projeto.

Santana do Livramento, 27 de agosto de 2024.

Aquiles Pires
Vereador
PT